DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 248, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Renata Cristina Puzzi dos Santos para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a partir desta data, a servidora municipal RENATA CRISTINA PUZZI DOS SANTOS, RG nº 15.724.542, CPF nº 141.128.708-84, prontuário nº 1065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária.

§ 1º. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-3" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. A servidora exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção da Vigilância em Saúde.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 249, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Renato Calazança dos Santos para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a partir desta data, o servidor municipal RENATO CALAZANÇA DOS SANTOS, RG nº 17.788.915, CPF nº 100.470.438-06, prontuário nº 1458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-3" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção da Vigilância em Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Lincon Gustavo Marques, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal LINCON GUSTAVO MARQUES, RG nº 49.944.453-X, CPF nº 437.860.258-00, prontuário nº 2557, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível “C-3” da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeada pela Portaria nº 398/2017, lotada junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “A”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO Nº 504/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP (LEI 147/2014, ART. 48, I)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIRO SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de Abril de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 03 de Abril de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.